**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí,** que envide esforços no sentido de solicitar a Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo reivindicando que a Delegacia da Mulher de nosso município seja dirigida por delegadas e funcione durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, inclusive feriados.

**JUSTIFICATIVA**

 É necessário que o Estado empenhe maior esforço para reduzir a violência contra a mulher, punir os agressores e garantir atendimento às vítimas. Segundo o Mapa da Violência do ano de 2012, desde 1980 ocorreram mais de 91 mil assassinatos de mulheres, concentrando 43,5 mil destas mortes na década de 1990. Em oposição à conquista de direitos, o que foi observado pelo estudo foi o crescimento da violência contra as mulheres.

 Ainda nesse sentido, segundo a PNAD-IBGE quase metade (48%) das ocorrências policiais de violência de toda natureza contra a mulher se deu na própria residência, indicando a necessidade de uma estrutura de acolhimento que encoraje a denúncia mesmo sob um horizonte de abandono do espaço onde se encontra o agressor.

 Adicionalmente, pesquisa do DATASENADO estima que mais de 13,5 milhões de mulheres foram vítimas de algum tipo de agressão, o que representa 19% da população feminina brasileira com idade igual ou superior a 16 anos. O agressor ainda tem relação com a agredida para 31% dessas mulheres e a violência segue como rotina para 14% dessas mulheres, o que sugere o alarmante número de 700 mil mulheres em situação permanente de vulnerabilidade. Essa realidade nos alça como o sétimo país com maior incidência de homicídios no mundo, alcançando a marca de 4,4 casos para uma população de 100 mil mulheres.

 Estudos sobre o *modus operandi* do agressor indica a regularidade da ação semanal ou diária para 77% das mulheres assistidas pelo Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher), canal mantido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). Ademais, sabe-se que as agressões concentram-se após o expediente de trabalho e aos finais de semana.

 É valido pontuar também que não é suficiente apenas que a vítima seja atendida na delegacia especializada, é elementar que as delegacias especializadas de atendimento à mulher devam ser dirigidas por delegadas titulares. Lembremos que essa defesa não implica em realizar um corte de capazes e incapazes de realizar adequadamente o serviço, mas a tônica dessa exigência deve-se em razão da situação de vulnerabilidade em que a vítima se encontra e nesse sentido em garantir espaços humanizados e acolhedores. É importante que a vítima se sinta segura, tenha confiança em relatar fatos íntimos, situações de humilhação, violência física e verbal que vivenciou sem o temor de ser julgada, de ser culpabilidade e isso transcorre com maior sigilo e eficiência quando a delegacia é comandada por uma delegada titular.

 Essas questões elencadas justificam o presente Requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 03 de março de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**